

Rua do Imperador, 235 Sto. Antonio - Fones: (081) 224-3200 - TELEX (81) 2408

CEP: 50.010 - Recife - Pernambuco

ATA DA 854ª (octocentésima quinquesi sima quarta) Sessão do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de Pernambuco, realizada em 13 de dezembro de 1990.

Às 17:00 (dezessete) horas do dia 13 (treze) de dezembro de 1990 (mil novecentos e noventa), na sede social, à Rua do Imperador D. Pedro II, nº 235, Recife/PE, reuniu-se em Sessão Ordinária o Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil , Secção de Pernambuco, sob a presidência do Conselheiro Jorge da Costa Pinto Neves e secretariada pelos Conselheiros Ana Oliveira de Moura e Alcides Fernando Gomes Spindola. Presentes ainda os Conselheiros: Adelmar Tavares de Lyra, Aurilio Araújo, Aldênio de Lemos Melo Rego, João Batista Pinheiro Freitas, João Pinheiro Lins, Maria Rollemberg Barreto Freire, Mozart Cordeiro, Otávio Garibaldi Pinto, Paulo Cesar de Andrade Siqueira, Pedro Albuquerque Malheiros Neto, Ricardo Estevão Oliveira, Rogério Neves Baptista e Romero Câmara Cavalcanti. Au sentes, portanto, os Conselheiros: Antonio Miranda de Oliveira Correia, Claudia Guerra Oliveira da Costa, Ernesto Bezerra Ca valcanti, João Batista de Albuquerque, Josias Saraiva Monteiro, Marcelo Antonio Brandão Lopes, Marconi Catulo da Silva Lygia Maria de Godoy Batista Maynard, sendo que os Conse lheiros Marcelo Antonio Brandão Lopes, Marconi Catulo da Silva Dourado, Lygia Maria de Godoy Batista Maynard e Josias Saraiva Monteiro justificaram suas ausências. Presentes, ainda, à Sessão a Conselheira Federal Laura Cândida Dubourcq de Barros e o Professor Fernando Tasso de Souza. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente Jorge da Costa Pinto Neves passou a palavra ao 2º Secretário Alcides Fernando Gomes Spindola para a leitura do Expediente. O EXPEDIENTE constou do seguinte: 01) nº 013962, da Câmara Municipal de São Pualo, encaminhando cópia autêntica da Moção 183/90, de iniciativa do Vereador



SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Rua do Imperador, 235 Sto. Antonio - Fones: (081) 224-3200 - TELEX (81) 2408
CEP: 50.010 - Recife - Pernambuco

-2-

02) Oficio nº 1173/90, da OAB, Secção do Rio de Ja Silva Neto. neiro, comunicando que em face do dispõe o art. 124, do Estatuto da OAB e a fim de assegurar a execução do julgamento, informa a imposição por aquele Conselho, da(s) pena(s) ao(s) advogado (s) relacionados. 03) Ofício nº SD.90/13637, da OAB/SP, comunicando que a pena de suspensão do exercício profissional imposta ao advogado Vahan Kechichian Neto, comunicada a esta Presidência, através do Ofício nº SD.89/012.575, de 03 de outubro de 1989, passou para prazo indeterminado, conforme edital publi cado no Diário Oficial da Justiça, de 16 de novembro 04) Oficio nº SD.90/13588, da OAB/SP, comunicando que, conforme editais publicados no Diário Oficial da Justiça de 16 de novembro de 1990, foram aplicadas aos advogados constantes da relação em anexo, a pena de suspensão do exercício profissional . 05) Oficio nº SD.90/13702, da OAB/SP, comunicando que a pena de suspensão do exercício profissional imposta ao advogado Nelson Pires de Almeida, comunicada a esta Presidência através do Oficio nº SD.89/09108, de 20 de julho de 1989, passou para indeterminado, conforme edital publicado no Diário Oficial 06) Oficio nº 100/90-CmEd, Justiça, de 16 de novembro de 1990. da OAB, Secção do Distrito Federal, comunicando para efeitos do art. 124, da Lei 4.215/63, que o advogado Avenir Angelo Rosa Filho, inscrito naquela Secção sob o nº 3765, foi sus penso do exercício profissional, em todo o território nacional no processo disciplinar nº 103/85, que passa a vigorar a partir do dia 22 de novembro de 1990, pelo prazo de 10 (dez) meses por infração ao inciso XIV, do art. 103, do mesmo Estatuto, acordo com a deliberação unânime da Câmara de Ética e Disciplina, publicado no Diário Oficial da Justiça, de 05 de outubro de 1989 e transitado em julgado em 21 de outubro de 1989. cio nº 1606/AN/90, da OAB, Secção do Paraná, comunicando o recebimento do telex desta Secção através do qual informou-se foram eleitos para o biênio 1991/1993, todos os 24 (vinte e qua tro) integrantes da Chapa Consolidando, encabeçada por Jorge da Costa Pinto Neves e Rogério Neves Baptista, Vice-Presidente .



SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Rua do Imperador, 235 Sto. Antonio - Fones: (081) 224-3200 - TELEX (81) 2408
CEP: 50.010 - Recife - Pernambuco

-3-

08) Ofício nº 55/90, da Subsecção de Palmares, comunicando que por consequência das eleições realizadas no último dia 07, foram eleitos os companheiros que seguem na relação abaixo, que comporão a Diretoria que dirigirá os destinos daquela Subsecção no biênio 1991/1993. 09) Ofício nº 08/90, do advogado Américo Barbosa Curvelo solicitando ao Exmº Sr. Presidente Jorge da Cos ta Pinto Neves cientificá-lo se realmente é permitido o exercício da advocacia ao representante do Ministério Público. Ofício GP nº 1.344/90, da OAB, Secção do Espírito Santo, comu nicando o recebimento do telex do ilustre Presidente Jorge Costa Pinto Neves, informando a eleição da Chapa Consolidando. 11) Telex do Dr. João Perez Soler, Presidente em exercício OAB/MS, submetendo à apreciação do ilustre Presidente Jorge Costa Pinto Neves o texto do telex expedido ao Exmo Sr. Minis tro da Justiça, pedindo o apoio desta Seccional. 12) Telex do Presidente da OAB/PB, Dr. Vital do Rego, comunicando ao Presidente Jorge da Costa Pinto Neves e demais membros do Conselho Seccional que, concluidos os trabalhos de apuração geral eleições de sexta-feira (23/11), para a composição daquele Conselho no próximo biênio, foi consagrada a vitória da chapa teve o orgulho de oferecer o apoio - "OAB - Credibilidade e For ças Conquistadas", encabeçada pelo atual Secretário Geral daque la Diretoria, advogado Arlindo Delgado. 13) Comunicação do Con selheiro e Vice-Presidente Mauricio Rands Coelho Barros comunicando que, tendo em vista sua ausência temporária para frequência de curso de especialização em Direito Coletivo de Trabalho na Universidade de Bari, solicita licença do honroso cargo Vice-Presidente. 14) Pedido de dispensa de multa em virtude de ausência das eleições para o Conselho Seccional, ocorridas 07 de novembro p.p., da Bela. Rosa Maria da Silva Sarmento, solicitando também anistia ou um abatimento nas parcelas atrasa das das contribuições devidas a esta Seccional. 15) Requerimen to do Bel. Olavo de Holanda Cavalcanti solicitando a de multa a ser imposta ao Bel. Ivan Serrano de Amorim, sobrinho do requerente, em face de o mesmo se encontrar atualmente no ex terior, motivo pelo qual deixou de votar para o Conselho Seccio



SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Rua do Imperador, 235 Sto. Antonio - Fones: (081) 224-3200 - TELEX (81) 2408
CEP: 50.010 - Recife - Pernambuco

-4-

nal, nas eleições do dia 07 de novembro p.p. Em prossequimento, o Senhor Presidente determinou que se iniciassem os trabalhos da Ordem do Dia. A ORDEM DO DIA constou do seguinte: 01) do Valor da Anuidade de 1991. Decidiu o Conselho, por unanimida de, fixar o valor da Anuidade para o Ano de 1991 correspondente ao valor de 150 (cento e cinquenta) BTN's para os advogados mais de 03 (tres) anos de inscrição e de 120 (cento e vinte) BTN's para os advogados com menos de 03 (tres) anos de inscritos. 02) Prorrogação do prazo para justificações de não comparecimento às eleições do Conselho Seccional. Decidiu o Conselho, unanimidade, prorrogar até o último dia útil do mês de dezembro de 1990 o prazo para que os advogados que não compareceram eleições para o Conselho Seccional justifiquem suas ausências 03) Processo nº 32/90-CDA, de interesse do Bel. José Vitorino da Silva, relatado pelo Conselheiro Paulo Cesar de Andrade Siqueira Decidiu o Conselho, por unanimidade, indeferir o pedido de desagravo público, de acordo com o voto do relator. 04) Processo nº 15/90-CEI, representação contra a Sra. Jacira dos Santos Arruda, relatado pelo Conselheiro João Pinheiro Lins. O Conselho decidiu, por unanimidade, arquivar o processo, por falta de objeto . 05) Processo nº 16/90-CEI, representação de interesse Rui Gondim Coutinho, relatado pelo Conselheiro João Pinheiro Decidiu o Conselho, por unanimidade e acompanhando o pare cer da Comissão, enviar os autos ao Ministério Público para ajui zamento da Ação Penal cabível contra o Sr. Carlos Roberto Antu -06) Processo nº 18/90-CEI, representação de intenes Ferreira. resse do Sr. João Alves da Silva, relatado pelo Conselheiro João Decidiu o Conselho, por unanimidade e acompanhan Pinheiro Lins. do o parecer da Comissão, arquivar o processo. 07) Processo 30/90-CDA, de interesse do Bel. Edmundo Pessoa Lemos, pelo Conselheiro Paulo Cesar de Andrade Siqueira. O Conselho de cidiu, por maioria e acompanhando o parecer da Comissão, ajuizar Mandado de Segurança Coletivo, vencido o Conselheiro Otávio Gari baldi Pinto que sugeriu um contato pessoal com o Superintendente da Policia Federal para sanar o problema. 08) Processo nº 31/90 CDA, de interesse do Bel. Aécio Robson de Andrade Viana, relata-5000 - 10/90



Rua do Imperador, 235 Sto. Antonio - Fones: (081) 224-3200 - TELEX (81) 2408

CEP: 50.010 - Recife - Pernambuco

-5-

do pelo Conselheiro Paulo Cesar de Andrade Siqueira. Decidiu o Conselho, por unanimidade e acompanhando o parecer da Comissão, indeferir o pedido. 09) Processo nº 21/90-CDA, de interesse do Bel. José Pereira da Silva Filho, relatado pelo Conselheiro Pau lo Cesar de Andrade Siqueira. Decidiu o Conselho, por unanimidade, arquivar o processo. 10) Processos da Comissão de ção e Prerrogativas, referentes a pedidos de prorrogação da ins crição no quadro de advogados, de interesse dos Béis Adauto Cor reia de Araújo Junior, Ana Isabel Pereira Borba e Maria da Conceição, relatados pela Conselheira Maria Rollemberg Barre to Freire. Decidiu o Conselho, por unanimidade e acompanhando o parecer da Comissão, deferir os pedidos. 11) Processos Comissão de Seleção e Prerrogativas, referentes a pedidos de prorrogação de inscrição provisória no quadro de advogados, interesse de Gerez Pereira de Aguiar, João Alfredo Ferreira e Shirley Elianne de Sá Y Brito, relatados pela Conselheira Maria Rollemberg Barreto Freire. O Conselho decidiu, por unanimidade e acompanhando o parecer da Comissão, indeferir os pedidos. 12) Processo da Comissão de Seleção e Prerrogati vas, referente a pedido de anotação de incompatibilidade temporária, de interesse do Bel. Ricardo José de Pinho Magalhães, re latado pela Conselheira Maria Rollemberg Barreto Freire. selho decidiu, por unanimidade e acompanhando o parecer da missão, deferir o pedido de anotação. 13) Processos da são de Seleção e Prerrogativas, referentes a cancelamento de inscrição no quadro de advogados, de interesse dos Béis Alfredo Sergio de Freitas, Flávio Romero Assis de Lima, Itamar Perei ra da Silva Junior, José Augusto dos Santos Neto, José Inocên cio Bezerra Silva, Julio Cezar Bastos Lacerda, Luiz Cosmo da Silva Junior, Ricardo Lapenda Figueiroa e Romeu Padilha de Figueiredo, relatados pela Conselheira Maria Rollemberg Freire. Decidiu o Conselho, por unanimidade e acompanhando parecer da Comissão, cancelar as inscrições. Em seguida, o nhor Presidente Jorge da Costa Pinto Neves comunicou ao lho o falecimento dos advogados Deolindo Melo de Moura, Paulo Ribeiro da Silva e Edisio Carlos Pereira, solicitando voto



SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Rua do Imperador, 235 Sto. Antonio - Fones: (081) 224-3200 - TELEX (81) 2408
CEP: 50.010 - Recife - Pernambuco

-6-

pesar e encaminhamento de oficio às familias enlutadas. Aprovado. Com a palavra, o Senhor Presidente Jorge da Costa Pinto Neves informou, ainda, o falecimento da genitora do Conselheiro João Batis ta Pinheiro de Freitas, solicitando a consignação nesta Ata dos votos de pesar ao ilustre Conselheiro. Aprovado. Nada mais haven do a tratar, foi suspensa a Sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e Secretários da Sessão.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 1990

JORGE DA COSTA PINTO NEVES
PRESIDENTE

ANA MARIA OLIVEIRA DE MOURA 1ª SECRETÁRIA

ALCIDES FERNANDO GOMES SPINDOLA
2º SECRETÁRIO